

PORTARIA Nº 695/2020-DPG, 08/10/2020.

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/381582. RESOLVE: TRANSFERIR, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao P.A (2018/2019), da Defensoria Pública BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, Id Funcional: 5935442/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 346/2020-DPG, de 10/06/2020; publicada no Doe nº 34253, de 15/06/2020; com gozo no intervalo de 31/05/2021 a 29/06/2021. Ficando agora os 30 (trinta) dias remanejados o gozo para o período 19/11/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 588936**PORTARIA Nº 689/2020-DPG, DE 07/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/612688. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, Id. Funcional: 5631769/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 01/10/2020 a 30/10/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 588603**PORTARIA Nº 691/2020-DPG, DE 07/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/748997. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público NILTON DA COSTA MONTEIRO, Id. Funcional: 57211743/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 22/10/2020 a 20/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 588601**PORTARIA Nº 690/2020-DPG, DE 07/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/706086. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública CLEILANE SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional: 5941560/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 15/10/2020 a 13/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 588602**PORTARIA Nº 693/2020-DPG, 08/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/722316 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, Id. Funcional: 57201145/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 02/09/2020 a 01/10/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 588906**PORTARIA Nº 261/2020/GAB/DPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de adoção do calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para organização do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará e considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988, e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, no ano de 2020, conforme disposto abaixo:

I - 12 de outubro, feriado (Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995);

II - 26 de outubro, ponto facultativo (recírio);

III - 28 de outubro, ponto facultativo (Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994), transferido para o dia 30 de outubro de 2020;

IV - 2 de novembro, feriado (Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949);

V - 15 de novembro, feriado (Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949);

VI - 8 de dezembro, feriado forense nacional (Decreto-Lei nº 8.292 de 5 de dezembro de 1945 e Lei Federal nº 1.408, de 9 de agosto de 1951)

VII - 25 de dezembro, feriado (Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949).

Art. 2º Nos dias declarados como ponto facultativo, de que trata os incisos II e III do art. 1º, deverá ocorrer a compensação com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária, nos 6 (seis) dias úteis seguintes.

Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo 588968

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Extrato do 4º Termo Aditivo ao TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA Nº 002/2016//**

Partes: TJPA e C. DE L. ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.288.425/0001-24// Objeto: Concessão Administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, bem como o reajuste dos valores da concessão e do quilograma da refeição. // Vigência: início em 07 de outubro de 2020 e término em 06 de outubro de 2021\\ Valor do aditivo: Quantia mensal de R\$ 2.817.51 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o total anual de R\$ 33.810,12 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais e doze centavos) PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da deliberação da Presidência, constante nos autos do PA-EXT-2020/03664, o pagamento mensal da concessão, está suspenso até a retomada de 100% das atividades presenciais deste TJPA. PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor cobrado no Tribunal pelo quilograma da refeição fica fixado em R\$48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos) tendo em vista a aplicação do percentual de reajuste mencionado na cláusula terceira deste termo. // Data da Assinatura 06/10/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//

Protocolo: 588720**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 026/2020/TJPA -**

Pregão nº 040/2020/TJPA// Objeto: o Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresas: AMICI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.329.824/0001-70, com sede na cidade de Brasília/DF, à SPLM Conjunto 5, Lote 10, Loja 3 - Setor Placa das Mercedes, CEP: 71.732-050, Tel: (61) 3404-5770 / (61) 99959-3011, E-mail: comercial@amicifarma.com.br, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por JULIANA SARKIS SILVA TELLES, portado do RG nº 1.046.400 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.630.181-87// APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90, com sede na cidade de Belém/PA, Av. Almirante Wandenkolk, nº 270B, CEP: 66.055-030, Bairro: Umarizal, Fone: (91) 3223-2623/3223-2851/3355-2256, E-mail: apolocomercial@ig.com.br, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, portado do RG nº 1767721/PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.274.002-72// JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.747.515/0001-00, com sede na cidade de Parauapebas/PA, à Rua Acaçulco, nº 13, CEP: 68.515-000, Tel: (91) 3033-5134, E-mail: janete_edite@hotmail.com// LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.556.957/0001-96, com sede na cidade de Rua Érico Mota, nº 719, CEP: 60.445-495, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, Tel: (85) 3491-4579/9.8931-6636, E-mail: wilton@lifemetro.com.br/comercial@lifemetro.com.br, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por JOSÉ WILTON RIBEIRO MOREIRA JÚNIOR, portado do RG nº 97002287300, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.922.063-34// I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.363.204/0001-43, com sede na Trav. Lomas Valentinas, Nº 2625, Sala 308 Bairro do Marco Belém/PA, CEP: 66.093-677, E-mail: concretizacomercio@gmail.com; Fone/FAX: (91) 3072-5775 / (91) 98109-4821 doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, portado do RG nº 3044779 2º via SSP/PA e CPF: Nº 707.125.902-00// IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.392.321/0001-26, localizada no endereço Rua Joinville, 2334, Sala: 04, Bairro: São Pedro, São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-550, telefone (41) 3060-1290, E-mail: sandro@is7.com.br/daniel@is7.com.br; neste ato representada pelo Sr. Isac Alves da Silva, inscrito no CPF nº 003.329.299-06, portador do RG nº 6.403.478-2//FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada na RUA CARDEAL, 640 - Sala 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150, E-mail: formis@formis.com.br; neste ato representada pelo Sr. Richard Antonio Bento, portador da carteira de identidade nº 30.724.145-2 e do CPF nº 261.635.828-02// Vigência: início em 05/10/2020 e término em 05/10/2021// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8657 Apoio-Fonte 0118/03118 / Elemento de despesa 339030// Data da assinatura: 05/10/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 587245